



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

DECISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2025

VISTOS, ETC.

ACOLHO, por seus próprios fundamentos, as razões apresentadas pela Pregoeira e deixo de dar provimento aos recursos interpostos pelas empresas **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA** e **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** determinando-se o seguinte:

a) ficam adjudicados os itens: **7 à empresa POUsoFARMA HOSPITALAR LTDA., 11 à empresa SOMASP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., 20 à empresa DISTRIBEM MED. E MAT. HOSPITALARES LTDA., 24 à empresa DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., 29 à empresa CENTERMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA., 30 e 31 à empresa OCTO FARMACO LTDA., 32 e 33 à empresa DIMEBRAS HOSPITALAR CMERCIAL LTDA.,** deste pregão conforme habilitação, com todas as demais condições conforme o edital; e

b) fica homologado o resultado da presente licitação, passando-se, após a publicação desta, à confecção das respectivas atas de registro de preços.

Dê-se ciência aos interessados.

Pederneiras, 12 de agosto de 2025.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita